

Existimos porque não somos todos iguais



AVI

Associação Vida Independente

Relatório de Atividades e Contas

Ano 2024



Índice

PARTE I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
1. Introdução	5
2. Órgãos Sociais.....	5
3. Mensagem da Direção.....	6
4. Enquadramento Económico	7
5. A Instituição.....	7
5.1. Enquadramento interno e setorial.....	7
5.2. Missão, Visão e Valores	8
5.3. Recursos Humanos	9
6. Principais acontecimentos do ano 2024	9
7. Atividades desenvolvidas.....	10
8. Análise da Situação Económica e Financeira	11
9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período	16
10. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras	16
11. Informações exigidas por diplomas legais.....	16
12. Proposta de aplicação de resultados.....	16
PARTE II – RELATÓRIO DE CONTAS.....	18
Demonstrações Financeiras	19
1. Balanço.....	20
2. Demonstração dos Resultados por Naturezas	21
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	22
Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados	23
1. Identificação da Entidade.....	24
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	24
2.1. Identificação do referencial contabilístico.....	24
2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL.....	24
2.3. Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior	24



3.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	25
3.1.	Principais políticas contabilísticas.....	25
3.2.	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	26
3.3.	Principais pressupostos relativos ao futuro	31
3.4.	Principais fontes de incerteza	31
4.	Ativos fixos tangíveis	31
5.	Ativos intangíveis	32
6.	Rendimentos	33
7.	Subsídios e outros apoios das entidades públicas	33
8.	Instrumentos Financeiros	34
8.1.	Outros ativos correntes	34
8.2.	Caixa e depósitos bancários.....	34
8.3.	Fornecedores	34
8.4.	Outros passivos correntes	34
8.5.	Diferimentos	35
9.	Benefícios dos Empregados.....	35
10.	Acontecimentos após a data do balanço	36
11.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	36
12.	Outras divulgações.....	36
12.1.	Investimentos Financeiros	36
12.2.	Estado e outros entes públicos.....	37
12.3.	Fundos patrimoniais	37
12.4.	Fornecimentos e serviços externos	37
12.5.	Outros rendimentos	39
12.6.	Outros gastos	39



PARTE I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1. Introdução

No cumprimento das disposições Estatutárias, a Direção da **AVI – Associação Vida Independente** vem apresentar e submeter a apreciação a Conta de Gerência relativa ao período de 2024.

Este relatório tem como objetivos:

- Explicitar os aspetos mais relevantes da atividade financeira da Instituição, no que concerne ao desempenho económico e financeiro, nos domínios dos rendimentos/receitas, dos gastos/despesas e de tesouraria;
- Apresentar a situação económica e financeira relativa ao período, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores da atividade, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazo, financiamento externo e condições de funcionamento;
- Mostrar as demonstrações financeiras do período de 2024, elaboradas no âmbito da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Neste momento em que se avalia a capacidade de execução que foi proposta em Orçamento, confronta-se o que foi proposto para o ano 2024 com o que foi efetivamente realizado pela Direção.

2. Órgãos Sociais

Assembleia-Geral

Presidente:	Leonardo Cunha da Silva
1ª Secretária:	Maria Luísa Negrão Rodrigues da Silva
2ª Secretária:	Ana Maria Fernandes Da Silva

Direção

Presidente:	Manuela Conceição Costa Gonçalves
Secretário:	Eduardo Miguel Cardoso de Azevedo Gonçalves
Tesoureiro:	Luís Pedro Carvalho Lages
Vogal:	Jorge Feliciano Araújo Rodrigues



Conselho Fiscal

Presidente:	Albino Martins Pereira
1ª Secretária:	Deolinda Malheiro Correia Pinto
2º Secretário:	Lucas André Costa Gonçalves
Vogal:	Ana Cristina da Silva Pereira

3. Mensagem da Direção

“Não é porque as coisas são difíceis que não ousamos. É porque não ousamos que elas são difíceis” – Séneca

Caro Associado,

2024 foi um ano de consolidação. Deixámos para trás os protocolos inovadores e a Portaria 415/2023, de 7 de dezembro permitiu à AVI – Associação Vida Independente assinar com o ISS I.P. um Acordo de Cooperação para o CAVI da AVI implementar o SAVI para 50 destinatários de assistência pessoal.

Ao abrigo do programa Avançar, financiado pelo IEFPP, a AVI – Associação Vida Independente pôde finalmente contratar um elemento para colaborar com a Direção da AVI e os demais órgãos sociais.

Em dezembro de 2024, a AVI – Associação Vida Independente alargou o seu âmbito para a formação financiada, num programa a ser implementado até dezembro de 2027.

A concretização destes projetos foi o resultado de muito trabalho e dedicação e empenho tanto dos órgãos sociais, como da equipa técnica e assistentes pessoais do CAVI da AVI.

A todos a Direção agradece, pois sem a colaboração deles estes resultados não seriam atingidos.

4. Enquadramento Económico

A atividade económica em Portugal, recuperará gradualmente ao longo de 2025.

A aceleração esperada da procura externa, a previsão de redução da inflação para 2,1% em 2025 e o impulso dos fundos da União Europeia, deverão refletir-se numa melhoria das condições financeiras.

Todavia, a situação política interna, os conflitos e tensões geopolíticas tornam estas perspetivas mais incertas.

No que diz respeito ao crescimento da economia portuguesa, a previsão é que a mesma aumente para 2,2% em 2025 e 2026, prevendo-se uma redução para 1,7% em 2027.

A economia portuguesa continuará a crescer mais do que a da área do euro, tendo em conta que no período de 2024 a 2027, o diferencial de crescimento face à área do euro se situa, em média, em 0,8 pp. Este crescimento advém de fatores como o investimento, que recuperará, beneficiando da maior entrada de fundos europeus e do enquadramento macrofinanceiro para investir e pelas exportações, que deverão aumentar a sua quota nos mercados externos.

Os preços aumentarão a um ritmo menor, devido à descida da inflação, perspetivando-se uma taxa igual a 2,1% em 2025, estabilizando em 2% no período de 2026 a 2027. O diferencial de inflação face à área do euro é aproximadamente nulo, no horizonte de projeção.

O mercado de trabalho mantém-se com previsões favoráveis, o emprego continua a aumentar, porém com um perfil de desaceleração, espera-se, de igual forma, um aumento dos salários reais. A taxa de desemprego deverá manter-se baixa.

Relativamente ao excedente orçamental, estima-se que em 2025 o mesmo atinja 0,6% do PIB.

5. A Instituição

5.1. Enquadramento interno e setorial

A constituição da AVI teve como Objetivo Principal o apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade, o desenvolvimento de projetos e atividades que contribuem para a vida independente das mesmas, o apoio à integração social, laboral e comunitária e o desenvolvimento de ações de formação profissional (artigo 2.º dos Estatutos da AVI).



Ainda de acordo com o referido artigo n.º 2 dos estatutos da AVI, para a prossecução do seu objetivo principal, a AVI propõe-se manter e desenvolver atividades de assistência pessoal, de vida diária e de participação, nomeadamente:

- Apoio na higiene, alimentação e dos cuidados pessoais;
- Apoio em assistência doméstica, de carácter pontual;
- Apoio em deslocações;
- Apoio na mediação da comunicação;
- Apoio na frequência de formação profissional;
- Apoio na educação formal, ensino médio, superior e de investigação;
- Apoio na participação em atividades de cultura, lazer e desporto;
- Apoio à participação e cidadania;

A AVI preconiza que os projetos de vida das pessoas com deficiência devam ser desenvolvidos nas comunidades de pertença e não em estruturas específicas e segregadas. Trabalhar a inclusão também implica trabalhar a autodeterminação e autorrepresentação das pessoas com deficiência, o que se fez, desde o primeiro momento, ainda no seio da própria associação.

Para atingir este objetivo foram desenvolvidas ações/atividades que, quando consideradas como um todo, representam este Modelo para a Inclusão, Vida Independente e Participação Ativa.

5.2. Missão, Visão e Valores

Missão: A AVI, através do CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente, tem por missão assumir funções de gestão, de coordenação e de apoio dos serviços de assistência pessoal.

Visão: A Vida Independente é uma filosofia de vida aplicada às pessoas com deficiência que abrange todas as vertentes da vida, e que não se esgota na Assistência Pessoal, aplicando-se também ao acesso a bens e serviços, à constituição de família, ou às acessibilidades e à mobilidade geográfica. Neste sentido, o CAVI da AVI acredita que as pessoas com deficiência têm capacidade, e sobretudo direito, à sua autodeterminação e podem decidir sobre as suas

próprias vidas, sendo fundamental conciliar o CAVI com outros serviços de mediação para os seus destinatários.

Valores: No desenvolvimento deste projeto e em todas as suas fases, a AVI, enquanto entidade promotora da vida independente das pessoas com deficiência e enquanto entidade empregadora promoverá ativamente a igualdade de oportunidades em função do género, deficiência, cor, raça, situação familiar, etc., no acesso às atividades, ao emprego, à progressão profissional e à formação, cumprindo assim a alínea h) do art.º 9º da Constituição, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Contribuirá para a promoção da Igualdade de género e oportunidades não apenas pela aplicação e cumprimento do definido na lei, mas por via do desenvolvimento de uma cultura organizacional. A AVI pauta e continuará a pautar toda a sua conduta por princípios éticos, de igualdade e correção no tratamento de todos os agentes com quem mantém ou manterá relações (Empresas, Colaboradores, Fornecedores, Instituições Públicas e Privadas, etc.).

5.3. Recursos Humanos

A AVI tem sob a sua direção e orientação uma equipa técnica de 4 elementos, desde abril de 2024, 35 assistentes pessoais para 50 destinatários e 1 colaborador da AVI.

A equipa técnica do CAVI é constituída por:

- Carla Alexandra Carvalho Fernandes
- Joana Catarina da Cunha Borges
- Cintia Ferreira Carvalho
- Daniela Alexandra da Silva Teixeira

6. Principais acontecimentos do ano 2024

Destaca-se o término do terceiro protocolo inovador celebrado entre o Instituto da Segurança Social, IP e a AVI – Associação Vida Independente, que através de uma parceria técnica e financeira entre a AVI e o ISS, IP teve como objetivo o desenvolvimento de uma resposta integrada e inovadora, no sentido de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas



com deficiência ou incapacidade, com a implementação de um Centro de Apoio á Vida Independente, no final de março de 2024.

No dia 11 de março de 2024 foi celebrado entre o Instituto da Segurança Social, IP e a AVI – Associação Vida Independente um acordo de cooperação, que entrou em vigor a 01 de abril de 2024, com a duração de 2 anos, renovável por igual período. Este acordo, celebrado entre a AVI e o ISS, IP, visa a implementação da resposta social SAVI, no Centro de Apoio á Vida Independente da AVI – Associação Vida Independente. O ISS, IP, assegurará o apoio técnico e financeiro à AVI, pelo desenvolvimento da resposta social.

Com a celebração do referido acordo, o CAVI da AVI passou a prestar assistência a 50 destinatários, com um total de 5610 horas de assistência mensais.

Destaca-se ainda a contratação de um elemento para colaborar diretamente com a Direção da AVI, contratação essa celebrada em agosto de 2024. Este novo elemento contratado para funções de consultor jurídico da associação, apoiará a direção em todo o expediente

Em dezembro de 2024 foi aprovada a candidatura, submetida pela AVI, ao projeto “Formar para a Excelência na Economia Social: Fortalecimento de Competências Profissionais”, uma operação de Formações Modulares Certificadas (PESSOAS-FSE+-01018900), integrada no âmbito do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS2030), com a duração de 3 anos. Este projeto tem o objetivo promover a realização e a certificação de unidade de competência (UC) e/ou unidades de formação de curta duração (UFCD), num contexto de aprendizagem ao longo da vida, sendo o público-alvo adultos e excepcionalmente jovens com menos de 18 anos que se encontrem comprovadamente inseridos no mercado de trabalho, contribuindo para responder às necessidades do mesmo.

Por fim, podemos destacar a entrega de EPIs- Equipamentos de Proteção Individual, a todos os assistentes pessoais em funções no CAVI da AVI que, face às atividades que desenvolvem no âmbito da assistência pessoal, o uso adequado desses equipamentos é fundamental para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos profissionais. Nesse sentido, foram entregues batas de proteção, calçado antiderrapante e cinturões de proteção lombar.

7. Atividades desenvolvidas

- Fevereiro 2024 – 5º Aniversário do CAVI da AVI

- Maio 2024 – X Formação Inicial de Assistentes Pessoais
- Maio de 2024 – XI Formação Inicial de Assistentes Pessoais
- Outubro/novembro 2024 – Formação de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida
- Novembro 2024 – VII Formação Adicional de Assistentes Pessoais
- Dezembro 2024 – Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Encontro de Assistentes pessoais e Destinatários de Assistência Pessoal

Continuou o apoio no terreno, através da assistência pessoal, a um total de 50 destinatários, para uma carga horária de 5610h mensais.

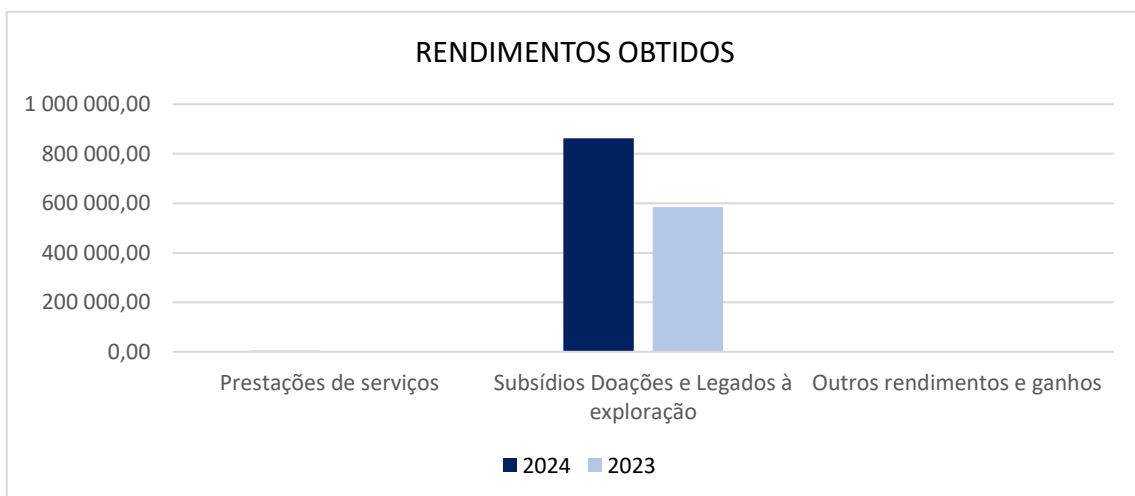
A 31/12/2024 estavam no terreno 35 assistentes pessoais.

8. Análise da Situação Económica e Financeira

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registados os seguintes movimentos nas rubricas indicadas, a saber:

- **Rendimentos**

Rubricas	2024	2023	Varição
Prestações de serviços	3 126,00	2 580,00	21,2%
Subsídios Doações e Legados à exploração	862 482,63	583 775,54	47,7%
Outros rendimentos e ganhos	1 505,01	961,15	56,6%

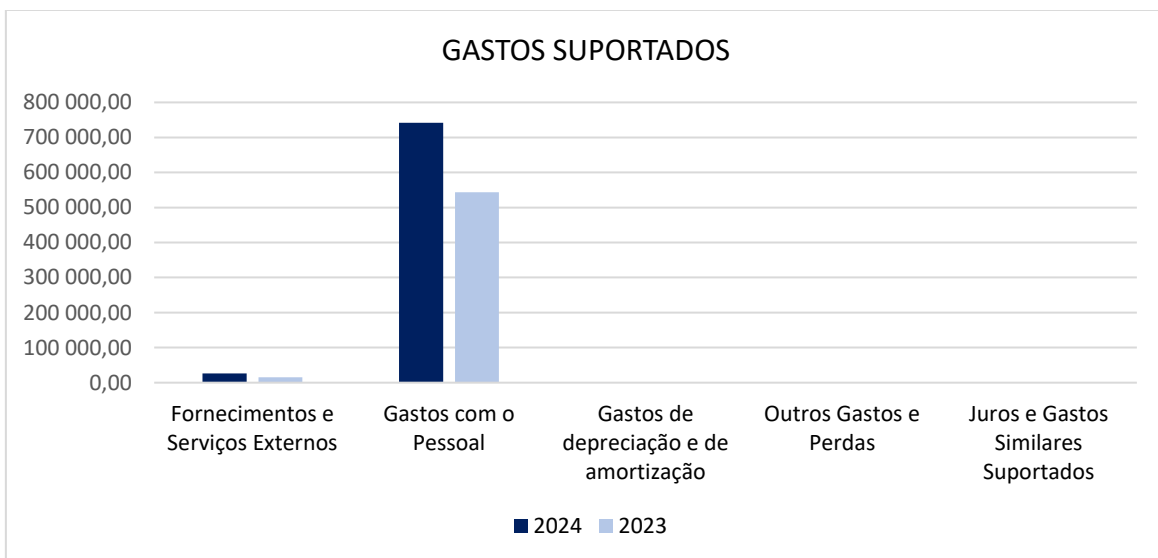




AVI

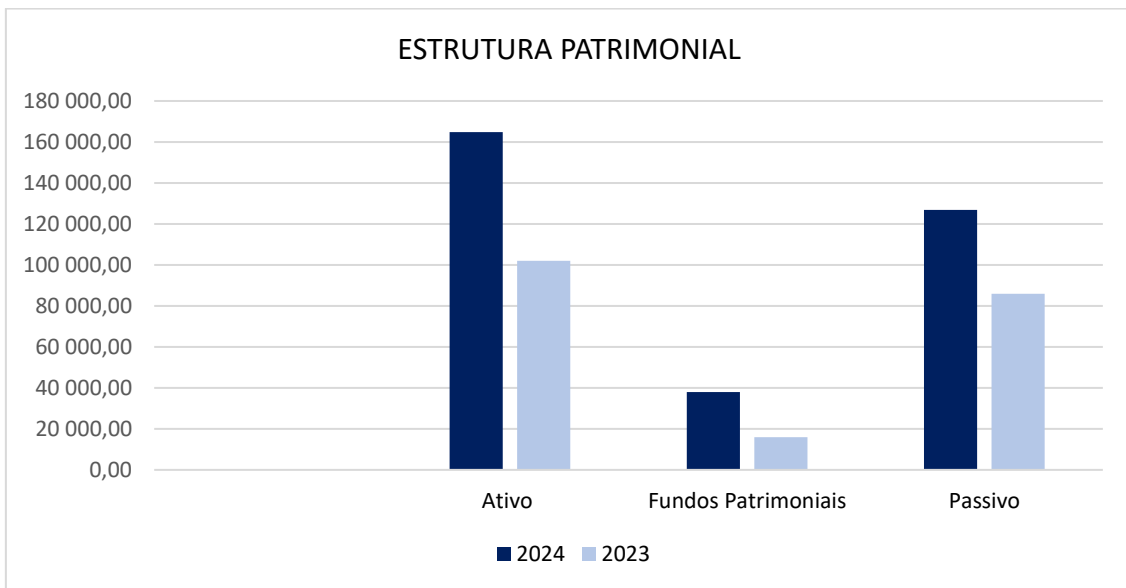
- Gastos

Rubricas	2024	2023	Varição
Fornecimentos e Serviços Externos	26 377,64	14 957,44	76,4%
Gastos com o Pessoal	741 543,16	543 457,88	36,4%
Gastos de depreciação e de amortização	876,26	293,34	198,7%
Outros Gastos e Perdas	335,73	72,13	365,5%
Juros e Gastos Similares Suportados	246,67	135,18	82,5%



- Estrutura Patrimonial

Rubricas	2024	2023	Varição
Ativo	164 643,65	101 961,87	61,5%
Fundos Patrimoniais	37 905,69	15 996,51	137,0%
Passivo	126 737,96	85 965,36	47,4%



- **Rádios Financeiros**

Os rácios financeiros apresentavam os seguintes valores em 31/12/2024 e 31/12/2023:

Rubricas	2024	2023
Rádios de Financiamento		
Autonomia Financeira	23,02%	15,69%
Solvabilidade	0,30	0,19
Rádios de Liquidez		
Liquidez Geral	1,21	1,10

No que toca à vertente económico-financeira, podemos constatar que o rácio de solvabilidade em 2024 apresenta um valor inferior a 1, a autonomia financeira em 2024 é positiva e a liquidez fixou-se em 1,21 (rácio superior a 1).

Os rácios apresentados revelam uma pequena melhoria, comparativamente com o período homólogo, embora, continuem a apresentar valores baixos, nomeadamente a solvabilidade, que revela dificuldades em cumprir os seus compromissos no médio prazo.

- **Execução Financeira**

a) **3º Protocolo**

Relativamente ao terceiro Protocolo celebrado em 17/01/2024 entre o “Instituto da Segurança Social, IP” e a “AVI – Associação Vida Independente”, para a sua execução financeira, foi atribuído um apoio financeiro, no montante de 284.465,88€, estando o pagamento do apoio assegurado pelo Instituto da Segurança Social, IP.

O apoio Financeiro aprovado foi o seguinte:

Descrição	2024	
	3º Protocolo	
	Apoio Aprovado	Apoio Recebido
1ª tranche - Assinatura (60%)	170 679,53	170 679,53
2ª tranche - Segundo Trimestre (35%) *	99 563,06	0,00
Acerto Final (5%) *	14 223,29	0,00
TOTAL	284 465,88	170 679,53

O terceiro Protocolo foi interrompido a 31/03/2024. A execução financeira apresentada naquela data foi de 138 655,89€ pelo que, o montante recebido em excesso, no valor de 32 023,64€, foi regularizado nos pagamentos seguintes, referentes ao novo acordo de “Cooperação” celebrado entre o “Instituto da Segurança Social, IP” e a “AVI – Associação Vida Independente” em 11/03/2024, com início em 1/04/2024.

Descrição	2024	
	3º Protocolo	
	Execução Financeira	Apoio Recebido
Montante Executado	138 655,89	170 679,53
TOTAL	138 655,89	170 679,53

Ainda, relativo ao segundo Protocolo, celebrado em 20/07/2023, o acerto final foi recebido em janeiro de 2024, no valor igual a 11.058,88 €.

Descrição	2023				
	1º Protocolo		2º Protocolo		
	Apoio Aprovado	Apoio Recebido	Apoio Aprovado	Apoio Recebido	Apoio A Receber
1ª tranche - Assinatura (60%)	170 679,53	170 679,53	170 679,53	170 679,53	
2ª tranche - Segundo Trimestre (35%)	99 563,06	99 563,06	99 563,06	99 563,06	
Acerto Final (5%)	14 223,29	7 815,51	14 223,29		11 058,88
TOTAL	284 465,88	278 058,10	284 465,88	270 242,59	11 058,88

b) Acordo de Cooperação

No mês de abril de 2024, iniciou-se um novo acordo de “Cooperação” celebrado entre o “Instituto da Segurança Social, IP” e a “AVI – Associação Vida Independente”. Para a sua execução é atribuída uma comparticipação financeira de 15,30 €/hora, para o número máximo de 240 horas por mês e por pessoa destinatário. O pagamento do apoio é assegurado pelo Instituto da Segurança Social, IP.

O apoio Financeiro processa-se da seguinte forma:

Mês	2024			
	Horas apresentadas	Valor Hora	Proveito a Reconhecer	Apoio Recebido
Valor excedente				32 023,64
Abril	5 073,50	15,30 €	77 624,55	77 624,55
Maio	5 572,00	15,30 €	85 251,60	0,00
Junho	5 019,50	15,30 €	76 798,35	170 503,20
Julho	5 594,00	15,30 €	85 588,20	51 258,83
Agosto	4 234,00	15,30 €	64 780,20	79 440,68
Setembro	5 270,00	15,30 €	80 631,00	43 972,20
Outubro	5 475,00	15,30 €	83 767,50	96 481,80
Novembro	5 341,00	15,30 €	81 717,30	86 904,00
Dezembro	5 153,00	15,30 €	78 840,90	85 833,00
TOTAL	46 732,00	45,90	714 999,60	724 041,90

c) Projeto POISE-38-2018-04

Em 18/12/2024 foi encerrado/concluído o projeto **POISE-38-2018-04**. Na sua totalidade, foram aprovados e validados os seguintes Valores:

Descrição	APOIO			INVESTIMENTO		
	Aprovado	Validado	Pago	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Elegível Validado
Montantes	1 598 479,39	1 598 479,39	1 598 479,39	1 880 563,99	1 880 563,99	1 880 563,99
TOTAL	1 598 479,39	1 598 479,39	1 598 479,39	1 880 563,99	1 880 563,99	1 880 563,99

Em 2024 foi efetuada e aprovada uma candidatura ao “Projeto Formar”, sendo o termo de aceitação assinado em 16 de dezembro de 2024. O apoio financeiro corresponde a um valor de 25,00€ por hora de UFCD, nível 2, e a um valor de 30,00€ por hora de UFCD, nível 4. A implementação deste projeto iniciou-se em janeiro de 2025.

9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras.

10. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção para emissão em 26 março de 2025.

11. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Proposta de aplicação de resultados

A AVI – VIDA INDEPENDENTE apresentou um resultado de exploração positivo, no montante de **97 734,18** euros (noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos).



A Direção propõe que o resultado de exploração do período de 2024 seja transferido para Resultados Transitados.

Braga, 26 de março de 2025

A Direção



AVI

PARTE II – RELATÓRIO DE CONTAS



Demonstrações Financeiras



1. Balanço

AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE
BALANÇO INDIVIDUAL em 31 de Dezembro de 2024

(Euros)

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2024	31-12-2023
ACTIVO			
Activo não Corrente			
Activos fixos tangíveis	4	4 204,98	577,01
Investimentos Financeiros	12,1	6 515,57	6 515,57
Acionistas/sócios			
		10 720,55	7 092,58
Activo Corrente			
Diferimentos	8,5	71,15	55,19
Outros activos correntes	2,3/8,1	1 080,58	83 570,09
Caixa e depósitos bancários	8,2	152 771,37	11 244,01
		153 923,10	94 869,29
Total do activo		164 643,65	101 961,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados	12,3	-59 828,49	-12 404,21
		-59 828,49	-12 404,21
Resultado Líquido do período		97 734,18	28 400,72
Total do Fundos Patrimoniais		37 905,69	15 996,51
Passivo			
Passivo não Corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8,3	212,20	31,00
Estado e outros entes públicos	12,2	18 416,29	13 349,46
Diferimentos	8,5		
Outros passivos correntes	2,3/8,4	108 109,47	72 584,90
		126 737,96	85 965,36
Total do passivo		126 737,96	85 965,36
Total dos Fundos Patrimoniais e passivo		164 643,65	101 961,87

O Contabilista Certificado

A Direção



2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS em 31 de Dezembro de 2024

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	6	3 126,00	2 580,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	862 482,63	583 775,54
Fornecimentos e serviços externos	12,4	-26 377,64	-14 957,44
Gastos com o pessoal	9	-741 543,16	-543 457,88
Outros rendimentos e ganhos	12,5	1 505,01	961,15
Outros gastos e perdas	12,6	-582,40	-207,31
Resultado antes de despreciações, gastos de financiamento e impostos		98 610,44	28 694,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-876,26	-293,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		97 734,18	28 400,72
Juros e rendimentos similares obtidos			
juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		97 734,18	28 400,72
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		97 734,18	28 400,72

O Contabilista Certificado

A Direção



AVI

3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 31 de dezembro 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		5 011,00	7 124,30
Pagamentos a fornecedores		-29 262,52	-21 369,34
Pagamentos ao pessoal		-513 469,01	-407 526,64
Caixa gerada pelas operações		-537 720,53	-421 771,68
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros rendimentos/pagamentos		684 057,12	408 536,54
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais [1]		146 336,59	-13 235,14
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Activos fixos tangíveis		-4 809,23	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			-2 179,69
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Investimentos financeiros			1 642,56
Outros activos			
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento [2]		-4 809,23	-537,13
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Outras operações de financiamento		16 000,00	43 500,00
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Outras operações de financiamento		-16 000,00	-43 500,00
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento [3]			
Variações de caixa e seus Equivalentes [1]+[2]+[3]		141 527,36	-13 772,27
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período		11 244,01	25 016,28
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4	152 771,37	11 244,01

O Contabilista Certificado

A Direção



Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados



1. Identificação da Entidade

Designação da entidade: AVI – Associação Vida Independente

Sede: Praça Manuel Fernandes da Silva, n.º51, 4.º DRT, 4715-244 BRAGA

Número de identificação de pessoa coletiva: 514539445

Natureza da atividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

Código de Atividade Económica (CAE rev3): 94995 Outras Atividades Associativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras do período de 2024 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Anexo III do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3. Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

Os valores constantes das Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em

31 de dezembro de 2023, pois o referencial contabilístico adotado no ano de 2023 é o mesmo que o adotado no ano de 2024.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilmente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade e das operações da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) A razão para a reclassificação.

3.2. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Rúbrica	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	3-5

Ativos intangíveis

Os ativos fixos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos, a saber:

Rúbrica	Anos de vida útil
Programas de computador	3

Investimentos financeiros

A Entidade detém como investimento financeiro o montante referente às entregas efetuadas, deduzido de eventuais reembolsos, para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT).

Outros ativos correntes

Os “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes encontram-se mensuradas pelo método do custo e são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87 do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.



Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividade operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorreram posteriormente à data das



demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do Balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.4. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Regularização	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
Ativo Fixo Tangível					
Equipamento administrativo	5 104,75	3 749,25	305,00		8 549,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	1 059,98			1 059,98
Total (A)	5 104,75	3 749,25	305,00	0,00	9 608,98
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	4 527,74	798,97			5 326,71
Outros Ativos Fixos Tangíveis		77,29			77,29
Total (B)	4 527,74	876,26			5 404,00
Quantia Escriturada (A-B)	577,01	876,26	305,00	0,00	4 204,98

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2023
Ativo Fixo Tangível					
Equipamento administrativo	5 104,75				5 104,75
Total (A)	5 104,75	0,00	0,00	0,00	5 104,75
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	4 234,40	293,34			4 527,74
Total (B)	4 234,40	293,34			4 527,74
Quantia Escriturada (A-B)	870,35	293,34	0,00	0,00	577,01

5. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2024
Ativo Intangível			
Programas de computador	479,70		479,70
Total (A)	479,70		479,70
Depreciações acumuladas			
Programas de computador	479,70		479,70
Total (B)	479,70	0,00	479,70
Quantia Escriturada (A-B)	0,00	0,00	0,00



Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Ativo Intangível			
Programas de computador	479,70		479,70
Total (A)	479,70		479,70
Depreciações acumuladas			
Programas de computador	479,70		479,70
Total (B)	479,70	0,00	479,70
Quantia Escriturada (A-B)	0,00	0,00	0,00

6. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas e Serviços Prestados”:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotizações e Jóias	3 126,00	2 580,00
Total	3 126,00	2 580,00

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Para o período de 2024 foi reconhecido os seguintes valores relativos a “Subsídios, doações e legados à exploração”:

	Aprovação Projeto	Anos anteriores	Ano 2024	Acumulado	Regularização	Saldo em 31-Dez-2024
Subsídios e apoios						
Protocolo Segurança Social	138 655,89		138 655,89			
Acordo de Cooperação SS	714 999,60		714 999,60			
IEFP Programa Avançar			6 798,14			
Outros			2 029,00			
Total	853 655,49	0,00	862 482,63	0,00	0,00	0,00

8. Instrumentos Financeiros

8.1. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Devedores	1 080,58	0,00	83 570,09	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 080,58	0,00	83 570,09	0,00

8.2. Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	8,08	106,08
Depósitos à ordem	152 763,29	11 137,93
Total	152 771,37	11 244,01

8.3. Fornecedores

O saldo da rubrica “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se discriminado da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores c/c	212,20	31,00
Total	212,20	31,00

8.4. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, desdobra-se da seguinte forma:



Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	0,00	0,00	46,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	46,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	99 067,17	0,00	72 538,90	0,00
Remunerações a liquidar	98 986,51	0,00	72 487,21	0,00
Outros acréscimos	80,66	0,00	51,69	0,00
Credores diversos	9 042,30	0,00	0,00	0,00
Outras entidades	9 042,30	0,00	0,00	0,00
Total	108 109,47	0,00	72 584,90	0,00

De referir que o valor registado na rubrica “remunerações a pagar” corresponde às remunerações respeitantes a um acerto de um vencimento de dezembro de 2024.

8.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” apresenta os seguintes saldos:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros		
Outros Gastos a Reconhecer (FSE)	71,15	55,19
Total	71,15	55,19

9. Benefícios dos Empregados

Durante o ano de 2024, o número médio de colaboradores ao serviço da Entidade foi de 40 colaboradores e 34 em 2023. À data de 31 de dezembro de 2024, o número de colaboradores ascendia a 37.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações ao Pessoal	601 638,80	441 845,91
Indemnizações	5 840,81	584,92
Encargos sobre as Remunerações	124 392,04	93 535,14
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 976,43	6 188,66
Gastos de ação social	409,48	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 285,60	1 303,25
Total	741 543,16	543 457,88

10. Acontecimentos após a data do balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras divulgações

12.1. Investimentos Financeiros

A Entidade detém como investimento financeiro o montante referente às entregas efetuadas, deduzido de eventuais reembolsos, para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT).

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais, as quais constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Investimentos Financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Outros Investimentos Financeiros		
Fundo de compensação do Trabalho	6 515,57	6 515,57
Total	6 515,57	6 515,57

12.2. Estado e outros entes públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 091,75	1 316,00
Segurança Social	16 324,54	12 033,46
Fundo de Garantia Salarial	0,00	0,00
Total	18 416,29	13 349,46

12.3. Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições / Regularizações	Saldo em 31-Dez-2024
Resultados transitados	-12 404,21	28 400,72	75 825,00	-59 828,49
Total	-12 404,21	28 400,72	75 825,00	-59 828,49

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições / Regularizações	Saldo em 31-Dez-2023
Resultados transitados	-4 773,99		7 630,22	-12 404,21
Total	-4 773,99	0,00	7 630,22	-12 404,21

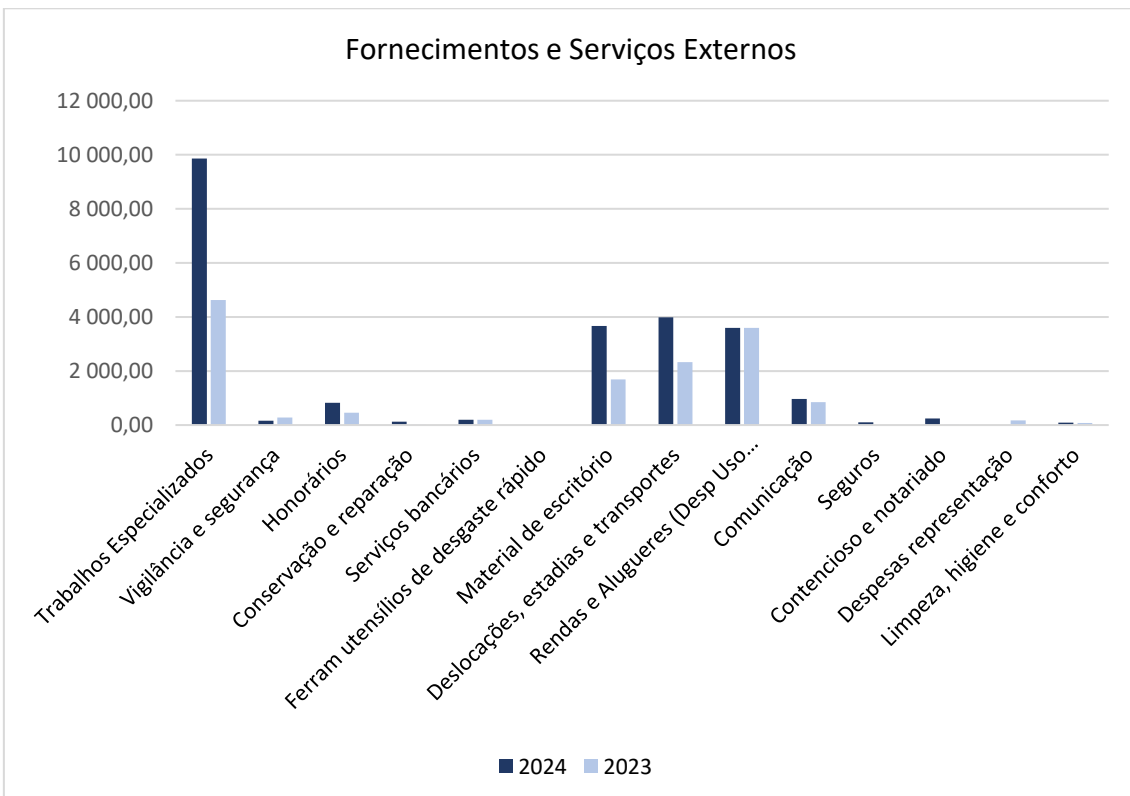
Na rubrica Resultados Transitados foi considerado o resultado líquido do período findo em 2023.

12.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos de 2024 e 2023, foi a seguinte:



Descrição	2024	2023
Serviços especializados	11 178,25	5 571,28
Trabalhos Especializados	9 864,91	4 628,00
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	157,60	279,60
Honorários	827,01	461,25
Conservação e reparação	129,07	2,99
Serviços bancários	199,66	199,44
Materiais	4 235,27	1 684,85
Ferram utensílios de desgaste rápido	0,00	0,00
Material de escritório	3 664,12	1 684,85
Artigos para oferta	571,15	0,00
Deslocações, estadias e transportes	3 982,42	2 325,57
Serviços diversos	6 981,70	5 375,74
Rendas e Alugueres (Desp Uso Fruição Espaço - JFG)	3 600,00	3 600,00
Comunicação	967,42	843,35
Seguros	106,99	0,00
Contencioso e notariado	240,49	3,00
Despesas representação	0,00	178,40
Limpeza, higiene e conforto	95,97	82,23
Outro Serviços	1 970,83	668,76
Total	26 377,64	14 957,44





12.5. Outros rendimentos

A rubrica “Outros Rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	20,01	0,59
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		43,89
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	1 485,00	916,67
Correções relativas a períodos anteriores		
Indemnizações Funcionários	1 485,00	916,67
Outros não especificados		
Total	1 505,01	961,15

12.6. Outros gastos

A rubrica “Outros Gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	5,42
Correções relativas a períodos anteriores	305,00	66,71
Outros Gastos e Perdas	30,73	0,00
Juros de mora	243,07	135,18
Outros Juros	3,60	0,00
Total	582,40	207,31

Braga, 26 de março de 2025

A Contabilista Certificada

A Direção
